

ab.

Na capital Pública da ab registrada a presente
-ma ab ab, na Secretaria da Prefeitura.
exposta Cidade Municipal de Rio Fortuna, na
data 'suspensa' 18.01.1922

mostrando Capitânia é administrada - 0.0.20
obrigat ab VOLNEY BECHTOLD 0.0.20
SECRETÁRIO
000.000.000 de reais reais - S.E.I.C
100.000.000 de reais reais - 0.0.0.0
100.000.000 de reais reais - Lei nº 422

ab ab ab ab abre Crédito Especial e
-ab ab ab abre, do ab outros providências.

Aloisio Willermann, Prefeito municipal
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais em vigor
Faz saber a todos os habitantes
do município que a Câmara municipal votou
e em nome da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial no
valor de R\$ 61.259.021, (sessenta e um mu-
lhos, duzentos e cinquenta e nove
mil e setenta e um cruzeiros),
para pagamentos de dívidas,
Exercícios Anteriores.

- Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo an-
terior serão empenhados na forma
abixo discriminados:
- 02.00 - Departamento de Administração e Finanças
- 02.02 - Diviso da Fazenda
- 3.1.9.2 - despesas de Exercícios Anteriores R\$ 61.259.021

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da unidade funcional da despesa sobreposta discriminada; estabelecendo

02.00 - Departamento de Administração e Finanças

02.02 - Divisão da Fazenda

3.1.9.2 - despesas Exercícios Anteriores R\$ 30.000.000

9.0.0.0 - Reserva de contingência R\$ 31.259.071

Total ---- R\$ 61.259.071

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data convém que de sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
recepção n.º 13 de fomeiro de 1986 - em
reunião da câmara municipal de Rio Fortuna,
neste dia, assinado o seguinte:

ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO